

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 037/2025**

INSTITUI O PROGRAMA BIBLIOTECA ITINERANTE NA CIDADE DE MARACANAÚ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 037/2025, de autoria do Vereador Edizio Moreira institui o Programa Biblioteca Itinerante na cidade de Maracanaú e dá outras providências.

A instituição do Programa Biblioteca Itinerante na cidade de Maracanaú representa uma oportunidade valiosa para promover a leitura, a cultura e a educação, contribuindo para o desenvolvimento social da comunidade. Com a implementação deste programa, Maracanaú estará investindo no futuro de seus cidadãos, fortalecendo a formação de uma sociedade mais informada e engajada.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

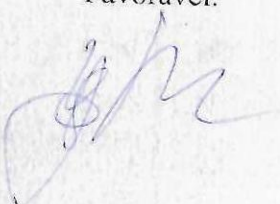
O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional. Parecer Favorável.





Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 16 de abril de 2025.

  
Relator CCJ